

Folha Informativa SRAA

2024-09-10

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 80/2024</u>	2024.09.10	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Regulamenta a atribuição de um apoio, com carácter extraordinário, destinado ao restabelecimento do potencial produtivo, resultante da quebra de produção de diversas culturas, e à recuperação de infraestruturas agrícolas, afetadas por diversos fenómenos climatéricos atípicos caracterizados maioritariamente por ventos e precipitação anormalmente fortes.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2382</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/1195 no que diz respeito ao modelo para as prospeções de <i>Synchytrium endobioticum</i> (Schilbersky) Percival, à declaração de sítios de produção infestados e à revogação das medidas nas zonas infestadas.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2385</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativo à autorização do 4-metil-5-viniltiazol como aditivo em alimentos para todas as espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2388</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Pediococcus pentosaceus</i> DSM 23689 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 84/2014.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2389</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de semduramicina de sódio (Aviax 5 %) como aditivo em alimentos para frangos de engorda (detentor da autorização: Phibro Animal Health s.a.) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1443/2006.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2393</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização do bissulfato de sódio e à autorização de novas utilizações dessa substância como aditivo em alimentos para determinadas espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2394</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Enterococcus lactis</i> NCIMB 10415 como aditivo em alimentos para gatos e cães (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd.) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1061/2013.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2425</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/2386</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Concede derrogações a certos Estados-Membros no que respeita à transmissão de estatísticas relativas aos fatores de produção e produtos agrícolas nos termos dos Regulamentos de Execução (UE) 2023/1538 e (UE) 2023/1579.

Folha Informativa SRAA

2024-09-10



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/2387</u>	2024.09.10	Comissão Europeia	Relativa às normas harmonizadas para os produtos fertilizantes UE elaboradas em apoio do Regulamento (UE) 2019/1009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

◆ **Abertas candidaturas para investimento nas explorações agrícolas no âmbito do PRORURAL+**

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação informa que se encontra aberto o aviso para Investimento nas Explorações Agrícolas do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), com uma dotação orçamental de cinco milhões de euros.

Este apoio destina-se a apoiar a aquisição de equipamentos de ordenha e alimentação animal, equipamentos para tratamentos fitossanitários, equipamentos de transição energética e digital e equipamentos para armazenamento de água e podem candidatar-se aos apoios as pessoas, em nome individual ou coletivo, que se dediquem à produção primária de produtos agrícolas.

De acordo com o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, “este é o segundo aviso, no âmbito do PRORURAL+ no segundo semestre deste ano, totalizando 13 milhões de euros em apoios”.

O governante adiantou que este período de candidaturas foi articulado com a Federação Agrícola dos Açores e que, “à exceção dos projetos de julho, todos os projetos no âmbito do PRORURAL+ estão analisados”.

“Estamos assim a conseguir ultrapassar a morosidade que se verificava na análise de projetos do PRORURAL+ e isto deve se ao aumento de recursos humanos, a alterações administrativas de gestão e à simplificação de procedimentos”, adiantou.

Os apoios previstos no aviso têm como objetivos melhorar o desempenho técnico, económico e ambiental das explorações visando o aumento da sua competitividade; contribuir para a diversificação da produção; aumentar a produção de alimentos de qualidade e contribuir para o rejuvenescimento dos ativos do setor como alavanca para o combate ao desemprego, incentivando os jovens a permanecer nas zonas rurais e criando emprego.

Quanto às prioridades, visam reforçar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas, assim como promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal.

São elegíveis os projetos nos setores da produção animal, como a bovinicultura, suinicultura, equinicultura, ovinicultura, caprinicultura, avicultura, cunicultura, apicultura, helicicultura e lombricultura, assim como na produção vegetal, designadamente horticultura, fruticultura, floricultura, viticultura, batata-semente, beterraba e chá e da produção de cogumelos.

A apresentação dos pedidos de apoio efetua-se através de submissão eletrónica do formulário disponível no portal do PRORURAL+ e podem ser efetuadas até ao dia 30 de setembro.

Fonte - Abertas candidaturas para investimento nas explorações agrícolas no âmbito do PRORURAL+ - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

Folha Informativa SRAA

2024-09-10

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Encontra-se aberto até ao dia 30 de setembro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014- 2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 9/2024](#).



República Portuguesa

Notícias

❖ Estudo sobre os Resultados dos Projetos dos Grupos Operacionais EIP-AGRI no âmbito da PAC

Um estudo recente, coordenado pelo Helpdesk de Avaliação da Rede PAC da UE, avaliou os resultados alcançados pelos projetos dos Grupos Operacionais (GO) EIP-AGRI e identificou os principais fatores de sucesso e obstáculos. O estudo, realizado entre setembro de 2023 e junho de 2024, baseou-se em dois inquéritos direcionados aos parceiros dos projetos GO e aos stakeholders de inovação EIP.

✓ Principais Resultados:

- **Inquérito aos Parceiros GO:** Recolheu 989 questionários completos de 24 Estados-Membros e do Reino Unido, abrangendo 768 projetos GO.
- **Inquérito aos Stakeholders de Inovação:** Obteve 233 questionários completos.
- **Estudos de Caso:** Analisou 15 projetos GO em vários Estados-Membros.

Grupos Operacionais (GO): Os GO são fundamentais para a Parceria Europeia de Inovação (EIP), promovendo a inovação no agroecossistema e melhorando a ligação entre a investigação e as práticas agrícolas. A composição e interação dos parceiros dos GO são cruciais para o sucesso, permitindo a cocriação de soluções inovadoras e a troca de conhecimentos.

✓ Destaques do Estudo:

- **Variedade de Soluções Inovadoras:** Os GO produziram uma vasta gama de soluções inovadoras em diversas áreas.
- **Fatores de Sucesso:** Projetos com experiência de cooperação e atividades de comunicação eficazes entre os parceiros foram os mais bem-sucedidos.
- **Potencial de Transferência e Escala:** As soluções inovadoras dos GO têm um elevado potencial de transferência e ampliação, beneficiando comunidades mais amplas.

✓ Desafios Identificados:

- **Necessidades dos Utilizadores Finais:** A negligência das necessidades dos utilizadores finais e sistemas de formação inadequados foram desafios significativos.
- **Comunicação e Disseminação:** A comunicação eficaz e a disseminação, apoiadas por conselheiros e redes rurais, são essenciais.

Os Grupos Operacionais podem ser instrumentais na cocriação e disseminação de soluções inovadoras, contribuindo positivamente para a inovação nos setores agrícola e florestal. Parcerias multi-atores com competências complementares, interagindo continuamente através de uma abordagem de base, permitem a disseminação de soluções inovadoras e a melhoria dos resultados dos projetos. A simplificação administrativa pode ainda aliviar a carga para os GO e promover melhores resultados.

Saiba mais [aqui](#)

Aceda aos documentos:

- Relatório final [aqui](#) (versão em inglês)
- Sumário Executivo [aqui](#) (versão em inglês)

Folha Informativa SRAA

2024-09-10

Notícias

- Resumo dos Resultados dos Casos de Estudo [aqui](#) (versão em inglês)

Fonte - Rede Rural Nacional - Estudo sobre os Resultados dos Projetos dos Grupos Operacionais EIP-AGRI no âmbito da PAC

❖ “Agricultura Digital | Técnicas e Instrumentos na Gestão da Exploração” | 17 e 20 setembro

A formação “Agricultura Digital | Técnicas e Instrumentos na Gestão da Exploração” realiza-se nos dias 17 e 20 de setembro em Beja - Instalações da ACOS e no polo do INIAV em Elvas.

A ação presencial tem duração de 14 horas e é ministrada pelo professor Luís Alcino do [INOVTECHAGRO](#) - Centro Nacional de Competências para a Inovação Tecnológica do Setor Agroflorestal.

Links: [Conteúdo programático](#) | [Inscrições](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - “Agricultura Digital | Técnicas e Instrumentos na Gestão da Exploração” | 17 e 20 setembro

❖ European Bee Award: prazo de candidaturas prolongado até 20 de setembro

O prazo para submissão de candidaturas ao [European Bee Award](#) foi prolongado até dia 20 de setembro.

Instituído em 2014 pela [European Landowners’ Organization \(ELO\)](#) e pela [European Agricultural Machinery Industry Association \(CEMA\)](#), este prémio procura celebrar projetos inovadores, eficazes e escaláveis que protejam os polinizadores em toda a Europa.

Serão atribuídos três prémios:

- **Práticas de Gestão de Terras:** prémio de 4.000 €
- **Soluções Tecnológicas Inovadoras:** prémio de 4.000 €
- **Menção Especial do Júri:** diploma de reconhecimento

✓ Critérios de Elegibilidade

O [European Bee Award](#) destina-se a agricultores, proprietários de terras, institutos de investigação, académicos, e organizações privadas e públicas que desenvolvam projetos excecionais e inovadores com o objetivo de proteger as abelhas ou outros polinizadores, contribuindo para a preservação da biodiversidade.

Os candidatos de edições anteriores são convidados a reapresentar as suas candidaturas.

Candidate-se [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - European Bee Award: prazo de candidaturas prolongado até 20 de setembro



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATOS](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE SETEMBRO

- ✓ **Título:** Rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas – compilação de dados sobre a sustentabilidade das unidades de produção agrícola (regras de funcionamento)

Sumário: O objetivo desta iniciativa é estabelecer as regras de funcionamento da rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas, incluindo as variáveis em relação às quais essas informações serão compiladas.

Folha Informativa SRAA

2024-09-10



Comissão Europeia

Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

No âmbito da Estratégia do Prado ao Prato, a conversão da rede de informação contabilística agrícola numa rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas proporcionará mais conhecimentos, ao nível da unidade de produção, sobre os aspetos ligados à sustentabilidade da agricultura da UE. Tal contribuirá para responder melhor aos desafios do desenvolvimento de políticas de transição ecológica.

Período para comentários: 14 de agosto de 2024 até 11 de setembro de 2024

Link: [Rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas – compilação de dados sobre a sustentabilidade das unidades de produção agrícola \(regras de funcionamento\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)